



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.877, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1564
Data: 18/11/2025

“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE SUBINSPETOR JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade expedida por meio do Memorando nº 083/2025 - SMSDM quanto a destituição do servidor público **RUBISNEY CAETANO DOS SANTOS – RE 14.812** da função de Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído das funções de **Subinspetor** da Guarda Civil Municipal o servidor público **RUBISNEY CAETANO DOS SANTOS – RE 14.812**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.605, de 24 de julho de 2024.

Cajamar, 18 de novembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo